ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Site: **www.castanheira.mt.leg.br** | E-mail: **camara@castanheira.mt.leg.br** | Telefone/WhatsApp: **(66) 3199-0900**
Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 20/2018

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

AUTORIZA A PROGRESSÃO VERTICAL DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA EDNA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Srº **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 718/2013, de 29/05/2013, e*

***Considerando**, que a servidora pública não se encontra em estágio probatório;*

***Considerando**, que a servidora pública tem mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício de seu cargo sem que haja alteração de nível funcional;*

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a "progressão vertical" da servidora pública municipal **EDNA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **Servente**, em caráter efetivo, nesta Câmara Municipal, passando o seu vencimento base a pertencer ao grupo funcional de **Classe "E"**, **Nível "6"**, constantes do Anexo II à Lei Municipal nº 718/2013, de 29/05/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2018.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara